

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro a seguinte pessoa:

NOME	CPF	PROCESSO
MARCELO MUNHOZ	036.227.509-28	10940.721362/2018-17

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUSTAVO LUIS HORN

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

declara habilitada ao regime previsto na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 340, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, considerando o disposto no art 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e o que consta do Dossiê de Atendimento nº 10100.000245/0718-31, declara:

Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), de que trata o artigo 2º da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica Faxinal Geração de Energia Ltda CNPJ nº 21.325.258/0001-38, CEI nº 51.242.98516/77, situada na Estrada Capela Santa Catarina s/n - 3 Distrito - Vila São Paulo em IPE - RS.

Art. 2º O presente Ato declaratório Executivo está vinculado ao projeto descrito no Anexo da Portaria do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia nº 91, de 12 de abril de 2018 (DOU de 16/04/2018), que tem as seguintes informações, entre outras: Nome do Projeto: CGH Faxinal; Setor de infraestrutura favorecido: Geração e transmissão de energia elétrica; Localização: Município de Ipê (RS); Potência Instalada: 1.000 KW; Período de execução: de 15/01/2018 a 15/03/2019.

Art. 3º Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

VALMOR JOSÉ LAZZARI

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ÂNGELO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O DELEGADO-ADJUNTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 810, § 4º do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, Art. 1º parágrafo único da IN RFB nº 1.209, de 7 de novembro de 2011, e à vista do que consta do processo administrativo 11071.720.017/2018-05, resolve:

INCLUIR no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro a seguinte pessoa:

NOME	CPF
KENITON DIOVANE MELCHIOR	034.781.670-35

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARLEI CARLOS SCHONS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.492-SEI, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Divulga os resultados preliminares do Edital de Chamamento Público nº 1/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, conforme disposto no Edital de Chamamento público nº 1/2018 e o que consta no Processo nº 52020.100164/2018-39, combinado com artigo 1º, incisos I, II e III, do Anexo VI da Portaria Nº 905-SEI, de 21 de maio de 2018, Regimento Interno do MDIC, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 1/2018, correspondente à CHAMADA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS PARA A CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE EXPERIMENTAÇÃO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS, TESTE DE HIPÓTESES E NOVAS TECNOLOGIAS EM AMBIENTE QUE SIMULE A ESCALA DE PRODUÇÃO EM UM CENÁRIO REAL.

Art. 2º Apresentar as propostas classificadas, conforme os critérios estabelecidos no item 6.2.3 do Edital de Chamamento público nº 1/2018 e análise do Comitê de Julgamento.

Art. 3º O prazo para apresentação de recurso da análise é de 05 (cinco) dias corridos. Na contagem do prazo exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias úteis.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

PORTARIA Nº 834, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e na deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 411ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2018, o prazo de que trata a Portaria nº 174, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2018, seção 1, página 41, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004351/2018-73 e Documento SEI nº 0140336, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Fundamental, CNPB nº 1999.0005-11, administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 829, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 combinado com o inciso I do art. 33, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo Previc nº 44011.000354/2017-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento do Plano de Benefícios Solae, CNPB nº 2004.0022-47, cessando-se os efeitos da Portaria SPC nº 177, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 31, exclusivamente com relação ao plano citado.

Art. 2º Extinguir o código do Plano de Benefícios Solae, CNPB nº 2004.0022-47, administrado pela Bungeprev - Fundo Múltiplo de Previdência Privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO Nº 209, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Alterar o Plano de Regulação da Susep para o exercício de 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e considerando o que consta do

Art. 4º O recurso deverá ser dirigido ao MDIC através do endereço eletrônico industria4.0@mdic.gov.br, que, após exame, o encaminhará para deliberação do Comitê de Julgamento. O mesmo endereço eletrônico poderá ser utilizado para que o proponente solicite o Parecer do Comitê de Julgamento relativo à sua proposta.

Art. 5º A pontuação final das propostas será divulgada após o julgamento dos recursos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

ANEXO

PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1134
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1047
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTRPF	997
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - POLI USP	984
METALSA	801
SENAI MG	774
EMBRAER	744
JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A - JUMIL	701
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO BRASIL - INESC P&D BRASIL	622